

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0035/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004. Alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014 e considerando o Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Servidor da Controladoria Geral do Estado, referente o exercício de 2020/2021.

AUDITOR

Matrícula	Nome	Periodo	Nota
274963	Frank Araujo de Abreu Cara	17/03/2020 a 16/03/2021	7,60

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2502c45c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar